



CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br

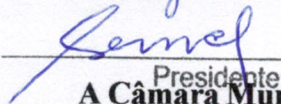


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 27 de janeiro de 2021


Presidente

A Câmara Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que confere Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta casa de Leis, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Sistema de Crédito Cooperativo – **SICREDISUL**, visando operacionalizar concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento, aos seus servidores efetivos e eletivos (vereadores).

Art. 2º - O valor máximo do empréstimo/financiamento consignado será aquele cuja prestação não exceda a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta do servidor.

Parágrafo único - Para fins de cálculo, no caso dos eletivos (vereadores), poderá ser incluso o valor da verba indenizatória, a qual os mesmos recebem mensalmente.

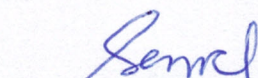
Art. 3º - O prazo Máximo de pagamento para servidores efetivos deste poder legislativo é de 60 meses.

Art. 4º - O prazo Máximo de pagamento para servidores eletivos (vereadores) deste poder legislativo é de 48 meses (período do mandato).

Art. 5º. - É vedado a Câmara Municipal de Tesouro, atuar como avalista e/ou garantidor de pagamento de empréstimo em caso de inadimplemento de qualquer de seus membros.

Art. 6º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TESOURO/MT, 12 de janeiro de 2021.


Sandra Elyne de Moraes Coimbra
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE TESOIRO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br

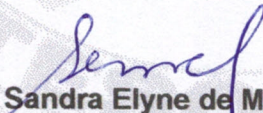


Justificativa ao projeto 001/2021

O projeto de resolução em destaque, se aprovado, irá permitir a esta Câmara Municipal firmar convênio com o Sistema de Crédito Cooperativo - **SICREDISUL**, para concessão de empréstimos sob a forma de consignação em folha de pagamento aos seus servidores e respectivos vereadores.

Até então, esta casa de leis, possui convenio somente com um banco para empréstimos Consignados, e agora, com a futura instalação do SICREDI em nosso Município, será de grande valia firmar mais este convênio, proporcionando assim mais alternativas aos funcionários públicos do legislativo, na hora em que optarem a fazer empréstimos consignados, podendo comparar taxas e escolherem pelas menos onerosas na contratação de seus consignados.

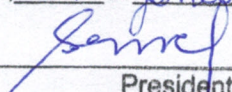
E é, por esta e outras razões, que espero contar com a colaboração dos nobres companheiros vereadores no sentido de aprovarmos essa medida.


Sandra Elyne de Moraes Coimbra
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 27 de Junho de 2021



Presidente